

---

## COMISSÃO DISCIPLINAR

---

<b>Processo Disciplinar: 004/2013</b>
Competição: Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2013, Série B.
Data do fato: 21/04/2013
Comunicante: FUBE
Denunciados: Jandir Lima de Almeida – Unidos do Sul F. C.

### DECISÃO

Levando em consideração as provas documentais e testemunhais e alegações pertinentes, este colegiado chega as seguintes conclusões:

As provas apresentadas foram conclusivas e esta comissão tipifica a conduta do atleta **Jandir Lima de Almeida** no **Art. 187 – inciso V**, e aplica a pena de **80 dias** com resolução **001-CD-2011** totalizando uma pena de **64 dias** a partir do momento em que se encontrar apto perante a Fundação Batistense de Esportes.

São João Batista SC, 03 de Maio de 2013.

Plácido Vargas

Vice - Presidente da Comissão Disciplinar